

## P & T — ACADEMIA PORTUGUESA PSICOLOGIA E TEATRO

Certifico que, no Cartório de Lisboa, do notário Pedro Nunes Rodrigues, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 32, 1.º e 2.º, foi constituída uma associação denominada P & T — Academia Portuguesa Psicologia e Teatro, por escritura lavrada no dia 30 de Junho de 2006, a fl. 148 do livro de notas n.º 88, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

Tem a sede em Cascais, na Avenida de Aida, 25, 1.º, apartamento 42, 2765-187 Estoril, concelho de Cascais;

Tem por objecto o apoio preferencial a crianças e jovens, a educação e formação profissional, a integração social e comunitária dos cidadãos, com forte incidência na prática de políticas de solidariedade e inserção social dos membros da comunidade, nomeadamente através da promoção do seu desenvolvimento pessoal e da promoção de actividades de natureza teatral, cultural, ambiental, educativa, recreativa e desportiva, visando sempre o desenvolvimento sustentado, harmonioso e integrado do indivíduo e na forma de promover o seu potencial e contribuir para o desenvolvimento da comunidade.

1 — Podem ser associados todas as pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, que pretendam aderir aos princípios e objectivos que a Associação prossegue.

2 — Existirão as seguintes categorias de associados:

a) Fundadores — as pessoas que outorguem a escritura pública de constituição da Associação;

b) Efectivos — as pessoas que se proponham colaborar na prossecução dos fins da Associação, obrigando-se ao pagamento da jóia e quota trimestral, nos montantes fixados pela assembleia geral;

c) Honorários — as pessoas que, através de serviços ou donativos, contribuam de modo relevante para a realização dos fins que a Associação prossegue, como tal reconhecida e proclamada pela assembleia geral;

d) Correspondentes — as pessoas que, não residindo ou exercendo a sua actividade em território nacional, se proponham colaborar com a Associação e que se obriguem a pagar a jóia e quota trimestral, nos montantes fixados pela assembleia geral.

A admissão de associados far-se-á mediante deliberação da direcção, sujeita a ratificação da assembleia geral, salvo o disposto no número seguinte. A admissão de associados honorários é da exclusiva competência da assembleia geral, mediante proposta da direcção ou do conselho de fundadores.

A qualidade de associado prova-se pelo respectivo registo, que a Associação possuirá, e pela exibição do cartão de associado com as quotas devidamente actualizadas.

A qualidade de associado cessa:

a) Por pedido escrito nesse sentido, dirigido à direcção;

b) Por expulsão deliberada pela assembleia geral, mediante processo elaborado pela direcção, em face de actos contrários aos objectivos da Associação ou que, de qualquer modo, possam afectar o seu prestígio ou o dos seus membros;

c) Por atraso superior a seis meses no pagamento das quotas. A expulsão a que se alude na alínea b) do número anterior deve ser aprovada por voto secreto por maioria dos votos expressos da assembleia geral.

No caso referido na alínea c) anterior, a direcção pode, uma vez liquidadas as quotas em atraso, decidir a readmissão.

4 de Julho de 2006. — O Adjunto, *Acácio Monteiro de Sousa*.

3000210631

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO FLORESTAL E AMBIENTAL DE AVELÃS DE CIMA

Certifico que, por escritura de 29 de Junho de 2006, lavrada a fls. 113 e 113 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 11-H do Cartório Notarial de Anadia, a cargo da notária Ana Cristina Bento Rolo, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua da Escola, Junta de Freguesia, no lugar e freguesia de Avelãs de Cima, concelho de Anadia, constando dos respectivos estatutos que:

A Associação tem por objecto social criar condições para que os moradores da freguesia possam melhorar o estado das suas matas e florestas, procedendo à sua limpeza, evitando a propagação de fogos, assim como das suas terras de agricultura, melhorando assim as condições ambientais da freguesia. Para prosseguirem estes objectivos, vão realizar acções de informação, organizar as pessoas para que, ajudando-se umas às outras, consigam melhorar a freguesia. Assim, é objectivo

da Associação melhorar e obter melhores condições de habitabilidade no local onde residem.

São órgãos da Associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

29 de Junho de 2006. — A Notária, *Ana Cristina Bento Rolo*.  
3000210477

## ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS APLICADOS EM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

### Constituição de associação

No dia 10 de Maio de 2004, no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos, perante mim, Laurinda Maria Teixeira Gomes, notária deste Cartório, compareceram como outorgantes:

1.º José Júlio Castro Guimarães Carvalho Campos (bilhete de identidade n.º 4420973, emitido em 22 de Julho de 2002, por Lisboa), casado, natural da freguesia de São Bartolomeu, concelho de Coimbra, residente na Avenida de Luis Azevedo Coutinho, 16, na Senhora da Hora, Matosinhos, que outorga na qualidade de gerente das sociedades:

a) RENTASOFT — Sistemas Integrados de Software, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 505285347, com sede na Rua de Belos Ares, 144, freguesia de Lordelo do Ouro, Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56 351, com o capital social de € 5000, qualidade e suficiência de poderes, conforme certidão comercial e acta n.º 5, referente à reunião da assembleia geral realizada em 16 de Março de 2004, de que arquivo fotocópias certificadas;

b) E-Graduation — Escola de Formação Virtual, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 505335417, com sede no Edifício Heliantia, Avenida dos Sanatórios, freguesia de Valadares, concelho de Vila Nova de Gaia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 10 255, com o capital social de € 5000, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei conforme certidão comercial e a acta n.º 6, referente à reunião da assembleia geral realizada em 17 de Março de 2004, de que arquivo fotocópias certificadas;

c) E-Made — Soluções de Informação, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 505179873, com sede no Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, freguesia de Taveiro, Coimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do de Coimbra sob o n.º 8693, com o capital social de € 5000, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pela certidão comercial e a acta n.º 7, referente à reunião da assembleia geral realizada em 15 de Março de 2004, de que arquivo fotocópias certificadas;

d) FUTOP, Engenharia Económico Financeira, Unipessoal, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 502953378, com sede na Rua de Belos Ares, 146, freguesia de Lordelo do Ouro, no Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 1029, com o capital social de € 500 000, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pela certidão comercial e pela acta n.º 22, referente à reunião da assembleia geral realizada em 16 de Março de 2004, de que arquivo fotocópias certificadas;

e) Tec Supply Distribuição, Hardware e Software, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 503438723, com sede na Rua de Belos Ares, 146, freguesia de Lordelo do Ouro, no Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 3090, com o capital social de € 500 000, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pela certidão comercial e pela acta n.º 21, referente à reunião da assembleia geral realizada em 16 de Março de 2004, de que arquivo fotocópias certificadas;

f) Espaço Atlântico Publicações e Marketing, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 503400505, com sede na Rua de Belos Ares, 146, freguesia de Lordelo do Ouro, no Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 3088, com o capital social de € 250 000, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pela certidão comercial e pela acta n.º 14, referente à reunião da assembleia geral realizada em 16 de Março de 2004, de que arquivo fotocópias certificadas;

2.º Mafalda Fleming de Oliveira de Araújo Lima (bilhete de identidade n.º 10928585, emitido em 16 de Outubro de 1998, por Lisboa), solteira, maior, natural da freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, e residente na Rua Nova do Paço, 103, rés-do-chão, direito, posterior, Valadares, concelho de Vila Nova de Gaia, que outorga na qualidade de gerente da sociedade DAYTRADE — Soluções de Informação, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 505157888,